



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2196
DE	22/09/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	22/09/25
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
GABINETE DO VEREADOR JAILSON OLIVEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Requerimento nº 1249/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Mário César Barreto**, bem como à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, solicitando a retirada de lixo no **Condomínio Dom Mário Zanetta**, no bairro **Cardeal Brandão Vilela**, especialmente nas proximidades da Quadra 13.

Justificativa:

A presença de acúmulo de lixo no referido local tem causado sérios transtornos à população, comprometendo a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Além do aspecto visual, o acúmulo de resíduos sólidos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

Assim, a realização imediata da limpeza é medida de urgência, necessária para atender às reivindicações da comunidade e garantir melhores condições de salubridade e bem-estar.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2025.



Jailson Silva Oliveira
Vereador

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	717
EM	12/09
	de 2025
	
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2196	
EM	22/09/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA	_____	
MESA DA C.M./PA.	22/09/25	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
GABINETE DO VEREADOR JAILSON OLIVEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Requerimento nº 1252/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Mário César Barreto**, bem como à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **manutenção da iluminação da quadra de esportes localizada no bairro Tancredo Neves II, na Rua Chico Mendes, ao lado do Colégio Rivaldalva Carvalho.**

Justificativa:

A referida quadra de esportes é um importante espaço de lazer, convivência social e prática esportiva para os moradores da comunidade, especialmente os jovens. Contudo, a precariedade da iluminação tem dificultado o uso do local no período noturno, comprometendo a segurança e o bom aproveitamento do espaço público.

A manutenção da iluminação se faz necessária para garantir melhores condições de uso da quadra, estimulando o esporte, a inclusão social e proporcionando maior segurança à população local.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2025.



Jailson Silva Oliveira
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		1720
EM	21/09	de 20/25
		
Secretaria Administrativa		